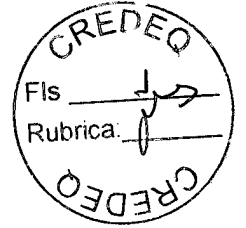


SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



# PROCESSO DE COMPRAS

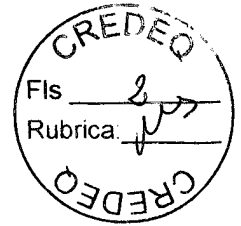
## Nº158/2016

### COMPRA DE CENTRAL

### TELEFONICA

Goiânia, 19 de setembro de 2016.

Memorando n. 134/2016 / SAF - CREDEQ



Ao Diretor Administrativo/Financeiro

**Assunto: Solicitação de Orçamento**

Senhor Diretor,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)		Compra de Central Telefonica		
Especificações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 CANAL E1</li> <li>• 02 TRONCOS ANALOGICOS</li> <li>• 30 RAMAIS ANALOGICOS</li> <li>• 02 RAMAIS DIGITAIS</li> <li>• 01 TERMINAL INTELIGENTE</li> <li>• 01 SOFTWARE DE MESA VIRTUAL</li> <li>• 01 CABO USB / SERIAL</li> <li>• 01 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO</li> <li>• 01 FONE DE OUVIDO CHS 55</li> </ul>			
Quantidade:	01			
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pela dificuldade de comunicarmos apenas pela telefônica móvel e a infraestrutura da Operadora Vivo chegou antes da contemplação do projeto de rede lógica e telefonia IP, e a pedido da diretoria, faz-se necessário a compra de uma central telefônica com subsidio no valor de R\$ 4.000,00 da operadora, para utilização das linhas solicitadas, uma vez que o serviço já será cobrado.</li> </ul>			
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência	
		X		

Atenciosamente,

  
**Alberto Jose de Faria Filho**  
 Supervisor Administrativo Financeiro

( ) Não autorizo a cotação.

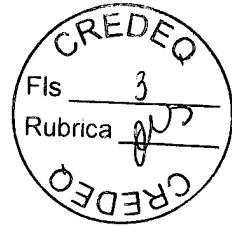
(X) Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

  
**Francisco de Assis Queiroz**

Diretor Adm. e Financeiro

**EDITAL**

**Processo de compras Número 158/2016**



O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 26/09/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto (bem ou serviço)		Compra de Central Telefônica	
Especificações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 CANAL E1</li> <li>• 02 TRONCOS ANALOGICOS</li> <li>• 30 RAMAIS ANALOGICOS</li> <li>• 02 RAMAIS DIGITAIS</li> <li>• 01 TERMINAL INTELIGENTE</li> <li>• 01 SOFTWARE DE MESA VIRTUAL</li> <li>• 01 CABO USB / SERIAL</li> <li>• 01 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO</li> <li>• 01 FONE DE OUVIDO CHS 55</li> </ul>		
Quantidade:	01		
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pela dificuldade de comunicarmos apenas pela telefônica móvel e a infraestrutura da Operadora Vivo chegou antes da contemplação do projeto de rede lógica e telefonia IP, e a pedido da diretoria, faz-se necessário a compra de uma central telefônica com subsidio no valor de R\$ 4.000,00 da operadora, para utilização das linhas solicitadas, uma vez que o serviço já será cobrado.</li> </ul>		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



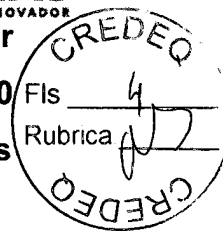
COMPRA SEGURA

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por

e-mail para: [COMPRAS@credeg-go.org.br](mailto:COMPRAS@credeg-go.org.br), até o dia 26/09/2016 as 08:00

Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua

Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 26/09/2016 as 08:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.



Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

\*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

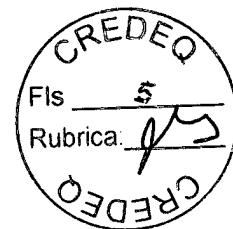
OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 19 de setembro de 2016.

Supervisão de Compras e Logística

**JUSTIFICATIVA**



Após expiração do prazo da publicação de edital, obtivemos duas propostas, via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhores propostas no mercado para compras do processo 158/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.134/2016/SAF/CREDEQ do dia 19 de setembro de 2016.

Goiânia-GO, 27 de setembro de 2016.

  
**CLEYDSON LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**Panasonic**  
ideas for life

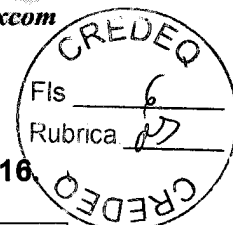
**intelbras**

**intelbras**  
Maxcom



**MEGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**ASSISTÊNCIA AUTORIZADA INTELBRAS**

Goiânia - GO, 27 de Setembro de 2016.



<b>DE</b>	: Mega Telecomunicações Ltda.	<b>e-mail:</b>	<u>megatelecom3@gmail.com</u>
	: CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA	<b>e-mail:</b>	<u>compras@credeq-go.org.br</u>
<b>A/C</b>	: Cleudson Lima	<b>CNPJ:</b>	02812043001250
	: AV COPACABANA	<b>CEP:</b>	74.986-260
<b>END</b>	: SETOR EXPANSUL		
<b>TEL</b>	: Aparecida de Goiânia-GO		
	(62) 99364-7580		

**ASSUNT FORNECIMENTO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL e ACESSÓRIO**

Item	Discriminação	Qtd.	Valores (R\$)	
01	☎ Central de PABX Intelbras Digital IP Impacta 68i Equipada inicialmente com, (30) Troncos Digitais (02) troncos analógicos, (28) ramais para aparelhos comuns e (04) ramais para aparelhos digitais (TDM), digitais, com capacidade final para até 30 linhas digitais (com E1) * (06) linhas analógicas e até (32) ramais, bloqueio de chamadas a cobrar por ramal, (siga-me externo), seleção aut. De rotas, identificador de chamadas (DTMF-OI/FSK-GVT) no ramal, Disa, Espera Telefônica na CPU, Etc.	01		3.188,00
02	☎ Terminal Inteligente TI 5000	02	460,82	921,64
03	☎ Headset Zox TA 20	02	208,00	416,00
04	☎ Sw Controller			542,00
05	☎ Instalação, configuração, ativação, testes e treinamento verbal passo a passo do Software de tarifação telefônica Controller. (Na aquisição do equipamento do PABX e acessórios descritos nesta, não cobraremos instalação do Software Controller)			Cortesia
06	Serviços técnicos especializados para instalação até o DG ou RACK, configuração, programação e treinamento do equipamento de PABX e ativação Link DDR.	01		450,00
07	Valor Total da Proposta com a seguinte configuração: PABX Intelbras Digital IP Impacta 68i, equipada com, (30) Troncos Digitais (02) troncos analógicos, (28) ramais para aparelhos comuns e (04) aparelhos digitais, (02) Terminal TI 5000, (02) Headset Zox e (01) Software Controller, Incluso Instalação até o DG ou Rack, programação, treinamento do equipamento de PABX e testes no local.			

**OBS.:** Não estamos cotando nesta proposta mão de obra e materiais para instalação De rede interna, caso seja necessário será orçado á parte.

**II - CONDIÇÕES GERAIS**

Razão Social	-	Mega Telecomunicações Ltda.
CNPJ	-	37.372.331/0001-62
Endereço	-	Rua Espinós N.120 Setor Gentil Meireles
Validade	-	07 dias
Garantia	-	Equipamento: 01 (um) ano pelo Fabricante.
Entrega	-	<b>Imediata após confirmação do pedido</b>
Condição de Pagamento	-	<b>A Vista com 5% desconto ou entrada 30/60 dias Boleto Bancário.</b>
Praça de Pagamento	-	Goiânia/GO.

De Acordo:  
Goiânia, / / .

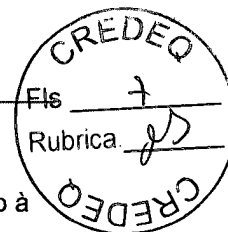
Atenciosamente,

*Junio Cezar Matias de Moraes*  
MEGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Autorizada Intelbras  
Junio Cezar Matias de Moraes  
CREA/GO 8593/TD

Rua Espinós Nº. 120 Setor Gentil Meireles - Goiânia - Goiás

e-mail megatelecom3@gmail.com

Telefone: 0xx62-3210-4044

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

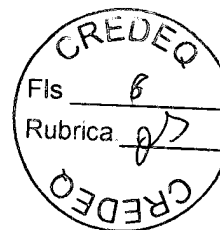
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.372.331/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/08/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEGA TELECOMUNICACOES LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R ESPINOS</b>	NÚMERO <b>120</b>	COMPLEMENTO <b>QD 26 LT 15</b>	
CEP <b>74.575-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GENTIL MEIRELLES</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/09/2016** às **17:02:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/09/2016



## MEGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME

### 5ª Alteração Contratual

**1. JUNIO CEZAR MATIAS DE MORAES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Inhumas - GO, nascido aos 28/02/1971, residente e domiciliado nesta capital à Av. Contorno Qd. 569 Lt. 27 – Vila São José Cep: 74.440-060, portador da Carteira de Identidade nº 1.947.310 - SSP/GO, CPF nº 472.739.331-04;

**2. EDIRSON PIMENTA DE SOUZA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Nova Aurora-GO, nascido aos 04/11/1967, residente e domiciliado nesta capital à Rua G Qd. III Lt. 28 - Setor São José, portador da Carteira de Identidade nº 1.776.240 SSP/GO, CPF nº 284.855.211-53

**UNICOS SOCIOS** componentes da firma, **MEGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME**, estabelecida nesta capital à Rua Espinos Qd. 26 Lt. 15 n.º 120 Setor Gentil Meirelles Goiânia-GO CEP.: 74.575-160, devidamente registrada e arquivada na JUCEG sob nº 5220101635,7 de 03/08/1992 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ nº 37.372.331/0001-62, **RESOLVEM**, de comum acordo, alterar o seu contrato primitivo e proceder ainda a sua consolidação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** - A partir desta data, a sociedade terá por objetivo social a exploração por conta própria do ramo comercial varejista de equipamentos de telecomunicações e outros assemelhados; a prestação de serviços em redes e a manutenção dos equipamentos comercializados.

Parágrafo Único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### Da denominação social, objetivo, sede e prazo da sociedade

**Cláusula 1ª.** A sociedade gira sob a denominação social de **MEGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME**, podendo instalar filiais, escritórios, ter agentes e representantes em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula 2ª.** O objetivo social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo comercial varejista de equipamentos de telecomunicações e outros assemelhados; a prestação de serviços em redes e a manutenção dos equipamentos comercializados.





**Cláusula 3ª.** A sociedade tem sua sede social nesta capital à Rua Espinós Qd. 26 Lt. 15 n.º 120 Setor Gentil Meirelles Goiânia-GO CEP.: 74.575-160.

**Cláusula 4ª.** A duração da sociedade é por tempo indeterminado com vigência a partir do dia 01 de agosto de 1992, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observando a legislação.

### Do capital social, das cotas e da responsabilidade dos sócios

**Cláusula 5ª** O capital social que é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), divididos em 3.000 (Três Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

**Cláusula 6ª** Cada um dos sócios subscreve as quotas indicadas no quadro a seguir, cujo valor está integralizado em moeda corrente do País.

NOME	QDT. COTAS	VALOR	TOTAL
JUNIO CEZAR MATIAS DE MORAES	1.650	RS1,00	RS 1.650,00
EDIRSON PIMENTA DE SOUZA	1.350	RS1,00	RS 1.350,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000</b>		<b>RS 3.000,00</b>

**Cláusula 7ª.** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

### Transferência e Cessão de Quotas

**Cláusula 8ª.** É vedada a cessão de quotas, ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas.

### Da Dissolução

**Cláusula 9ª** A sociedade não se dissolverá com falecimento de qualquer um dos sócios, podendo os herdeiros ou sucessores do "de cujus", a sua escolha, substituí-lo ou receber o capital e lucros apurados em balanço intermediário na data do falecimento, em até 06 (seis) parcelas corrigidas monetariamente.

*Junio  
Edirson*



### Dos Administradores, Seus Poderes e Atribuições

**Cláusula 10ª.** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JUNIO CEZAR MATIAS DE MORAES**, em todas as operações e representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores quando necessário; vedado o uso da sociedade em negócios alheios ao objetivo da empresa, tais como: avais, endossos, fianças ou outros atos semelhantes.

**Cláusula 11ª.** Todos os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore no valor a ser acordado entre as partes obedecendo à legislação do imposto de renda em vigor.

### Das Deliberações Sociais

**Cláusula 12ª.** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios:

**Parágrafo 1º.** - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social e em segunda com qualquer número.

**Parágrafo 2º.** - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 2º do art. 1.072 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecem ou se declaram, por escrito ciente do local data e ordem do dia.

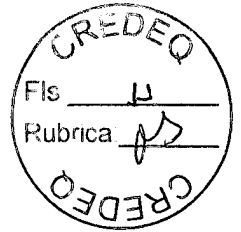
**Parágrafo 3º.** - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo 4º.** - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

### Do Exercício Social Balanço e Lucros

**Clausula 13ª.** Anualmente, em 31 de dezembro, prececer-se-á ao balanço patrimonial, e demais demonstração financeiras, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de capital de cada um ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários.

*Junio*  
*Exibir em*



### Da Exclusão de Sócios

**Clausula 14ª.** A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.


### Da legislação supletiva e do foro

**Clausula 15ª** Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

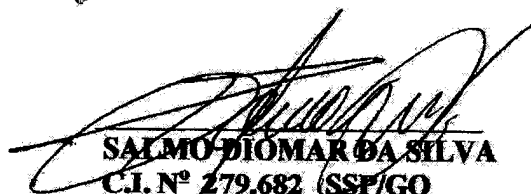
**Cláusula 16ª.** Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão sendo processados nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do Território Nacional pela prática de crime de cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos, ou pôr crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato ou ainda crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública.


E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (vias) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Goiânia, 18 de Outubro de 2004

  
**JUNIO CEZAR MDE MORAES**  
 Testemunhas:

  
**EDIRSON PIMENTA DE SOUZA**

  
**SALMO DIOMAR DA SILVA**  
 C.I. Nº 279.682 (SSP/GO)  
 CPF nº 126.739.941-49

  
**EDINAMAR DE MELO**  
 C.I. Nº 1.671.944 2ª via, SSP/GO.  
 CPF nº 383.213.511-15



**JUCEC** Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICADO DE REGISTRO EM  
CÓPIA O NÚMERO: 22/10/2004  
52041336133  
Protocolo: 04/133613-5  
Empresa: 52 3 0111135  
MEGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

*[Signature]*

MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS  
SECRETARIA GERAL

**JUCEC**



**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.246.899-7
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	085.636-3
Nome	MEGA TELECOMUNICACOES LTDA
CPF/CNPJ	37.372.331/0001-62
Endereço	R ESPINOS 120 QD: 26 LT: 15 SET GENTIL MEIRELLES
Atividade	COMERCIO/PRESTACIONAL
Início Atividade	01/08/1992

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 6 DE SETEMBRO DE 2016**

**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999737 MMLINK03 USUARIO INTERNET

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37372331/0001-62  
**Razão Social:** MEGA TELECOMUNICACOES LTDA  
**Endereço:** AV CONTORNO 2100 QD 569 LT 27 / VL SAO JOSE / GOIANIA / GO / 74440-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

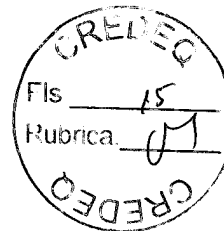
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2016 a 09/10/2016

**Certificação Número:** 2016091002244114277803

Informação obtida em 22/09/2016, às 17:00:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEGA TELECOMUNICACOES LTDA - ME**  
**CNPJ: 37.372.331/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:44:28 do dia 14/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2017.

Código de controle da certidão: **9816.F967.A9D1.549D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA TELECOMUNICACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.372.331/0001-62  
Certidão n°: 87437058/2016  
Expedição: 06/09/2016, às 15:51:04  
Validade: 04/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA TELECOMUNICACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.372.331/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Estado de Goiás**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Gerencia de Cobrança e Processos Especiais**  
**Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 15104689**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:  
**MEGA TELECOMUNICACOES LTDA ME**

CNPJ  
**37.372.331/0001-62**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

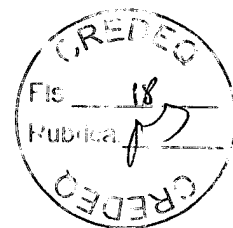
**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida  
 ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.516.596.558**

**EMITIDA VIA INTERNET**



## PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

1537/092016 – Revisão 0.0 – 21/09/2016

Divisão de Telefonia

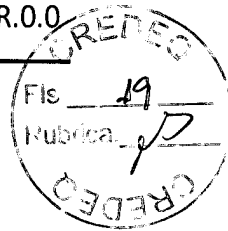


**CENTRAL TELEFÔNICA - PABX**

**Contato:** Sr. Cleydson

**Fone:** (62) 9 9364-7580

**E-mail:** [compras@credeg-go.org.br](mailto:compras@credeg-go.org.br)



Goiânia, 21 de Setembro de 2016.

Ao  
CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Aparecida de Goiânia – Jamil Issys

Página | 2

A/c.: Sr. Cleydson

**REF.: PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA – PABX HIBRIDO IP**

Prezado Senhor,

Em atenção a sua solicitação estamos encaminhando proposta técnico-comercial referente ao **Fornecimento de Central Telefônica Híbrida IP tipo PABX**, para unidade de Aparecida de Goiânia, conforme informações repassadas pelo cliente.

A Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda-ME é uma empresa de tecnologia especializada em oferecer **soluções em Telefonia/PABX, Controle de Acesso, Cabeamento Estruturado e CFTV**, composta por uma equipe multidisciplinar com larga experiência em suas áreas de atuação e contando com o apoio dos melhores fabricantes e parceiros para garantirmos sempre a entrega da melhor relação custo-benefício aos nossos clientes.

**PORQUE CONTRATAR SERVIÇOS DA AMULTIPHONE:**

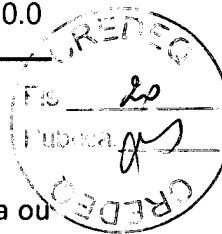
Porque oferecemos aos nossos clientes uma assistência personalizada ao seu tipo de ramo de atividade, por isso, tudo que sua empresa necessita em assistência técnica em infraestrutura de rede de telefonia, segurança e controle de acesso nos conseguimos cumprir, com o compromisso de plena satisfação ao serviço prestado.

**1. ESCOPO DA PROPOSTA:**

- Central Telefônica Híbrida IP tipo PABX equipada inicialmente, com 01 E1 ( até 30 troncos Digitais), 02 troncos analógicos, 30 Ramais Analógicos, 02 Ramais Digitais, 01 Terminal Inteligente, 01 Software de Mesa Operadora, 01 Cabo USB/Serial, 01 Software de Gerenciamento, 01 Fone de ouvido tipo Headset.

**2. OBSERVAÇÕES GERAIS:**





- Não faz parte da presente proposta a realização de serviços na rede telefônica ou cabeamento estruturado.
- A realização dos serviços de instalação e configuração do sistema, está sendo previsto para horário comercial.
- A presente proposta não contempla a instalação de rede lógica e elétrica.
- Nos valores abaixo, não contempla módulos de proteção de linhas troncos e/ou elétrico, nem tao pouco sistema de suprimento de energia tipo no-break.

Página | 3

### 3. INVESTIMENTO:

Segue abaixo a lista de equipamentos, com os seus respectivos valores:

Descrição	Vi. Unitário – R\$
Central telefônica Híbrida IP tipo PABX Intelbras equipada inicialmente conforme descrito abaixo: - 30 Portas p/ conexão de troncos Digitais – 1(E1); - 02 Portas p/ conexão de troncos analógicos; - 30 Portas para conexão de Ramais analógicos; - 02 Portas para conexão de ramais digitais; - 01 Terminal operador tipo KS mod. TI com teclas programáveis e visor; - 01 Software Mesa Virtual; - 01 Cabo USB/Serial; - 01 Software de Gerenciamento/Tarifação do Sistema Telefônico; - 01 Headset tipo Tiara ZOX	5.955,68
Implantação, configuração, testes de funcionamento e treinamento de usuários do Sistema conforme configuração do escopo fornecido	1.191,14
SAST – Serviço de Assistência e Suporte Técnico Mensal	350,00

7 146,82

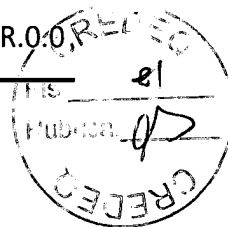
Os valores apresentados acima já estão incluso todos os impostos, despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem.

### Vantagens do Serviço de Suporte Técnico (TSS):

Os Serviços de Suporte Técnico, é a forma de assegurar que o seu equipamento opere eficientemente, com altos níveis de disponibilidade e usufruindo dos últimos updates de atualização do sistema.

- Serviços realizados por profissionais altamente qualificados;
- O serviço engloba, ainda, recursos de suporte para prolongar e potencializar a longevidade operacional dos equipamentos instalados e configurados;
- Serviço de Suporte Técnico remoto via telefone;





- Serviço de suporte In-loco;
- Alterações de configurações;
- Correções de falhas e pachts;
- Treinamento de novos usuários com permissão de acesso;
- Assistência técnica na determinação do problema e ações corretivas.
- Rápida resolução de problemas e/ou falhas;
- Redução de custos e controle de gastos, por ser custo fixo mensal;
- Ponto único de contato para solicitações, dentre outras vantagens.

**4. VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias**

**5. GARANTIA:**

a. Materiais e Equipamentos

12 (doze) meses a contar da emissão da nota fiscal, conforme termo do fabricante, na modalidade balcão.

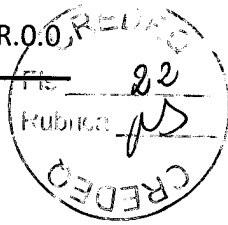
b. Serviços

90 (noventa) dias (Serviços de Instalação) e 30 (trinta) dias (Serviços de Configuração e Programação) a contar da emissão da data de entrega da obra (registrada em OS) e não inclui as despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem dos técnicos, para atendimento fora de Goiânia.

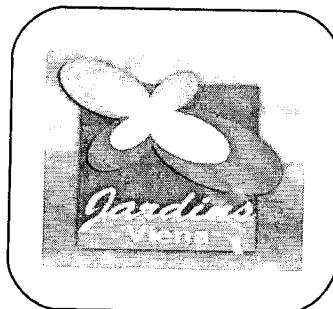
**Vanessa Araújo**  
*Assistente Comercial*  
(62) 4009 - 9265  
[vanessa@amultiphone.com.br](mailto:vanessa@amultiphone.com.br)

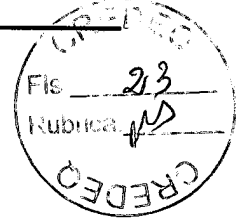


**Josimar Duarte**  
*Consultor de Técnico Comercial*  
(62) 4009 - 9270  
[josimar@amultiphone.com.br](mailto:josimar@amultiphone.com.br)



ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES





## Termo de Compromisso

Página | 6

Por estarem de acordo, as empresas: **Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda.**, e **Credeq** assumem o compromisso de cumprir as Condições aqui estabelecidas, as quais as partes declaram ter pleno conhecimento.

As partes elegem a 1º (Primeira) Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na Rua 14 Nº 120 Setor Oeste, Goiânia, GO, como FORO para dirigir qualquer dúvida ou litígio originado da presente proposta.

### FORMA DE PAGAMENTO:

- ( ) Boleto bancário                      ( ) cheque                      ( ) Cartão BNDS  
( ) Dinheiro                      ( ) Depósito em C/C (Banco: CEF Agência 1550 C/C: 272-9)

### IMPORTANTE:

Vendas a prazo ou locação só serão confirmadas após análise e aprovação de crédito.

A entrega do equipamento está vinculada ao recebimento da proposta devidamente assinada.

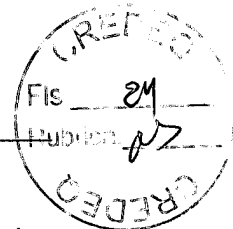
\*\*\* Os valores para instalação são para horário comercial de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:00 e das 13:30 as 17:00, fora deste horário acréscimo de 30%, aos sábados domingos e feriados acréscimo de 100% para serviço de mão de obra.

Assinatura e carimbo do Responsável: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

A handwritten signature in black ink.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

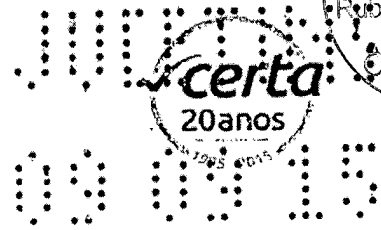
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.053.729/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/06/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMULTIPHONE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R 24</b>	NÚMERO <b>236</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA77 LOTE 32</b>
CEP <b>74.030-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>		TELEFONE <b>(62) 3541-3003</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/08/2016** às **13:28:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP

**ROSA APARECIDA PEREIRA SILVA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a Rua Sienna Qd.10 Lt. 01 Jardim Abaporu - Goiânia (GO) CEP 74786-001, nascida em 01/11/1974, natural de Colinas (TO), filha de Barnabé Pereira e Geralda Inês Pereira, portadora da CI n.º 3149249 SSP/GO e CPF n.º 712.252.341-15;

**BEATRIZ CRISTINA PEREIRA**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada a Avenida Francisco Sales Qd - E-12 Lt - 14 Vila Pedroso Goiânia (GO) CEP 74770-210, nascida em 13/03/1997, natural de Goiânia (GO), filha de Marcos Eduardo Pereira e Meire Cristina Pereira, portadora da CI n.º 5.317.497 SPTC/GO e CPF n.º 030.417.891-83.

Únicas sócias da sociedade limitada denominada de **AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP** estabelecida à Rua 24 nº 236 Qd. 77 Lt. 32, Setor Central, Goiânia - GO, CEP.:74.030-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.053.729/0001-38, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Goiás sob o n.º 52202306341 em sessão de 07/06/2006, resolvem promover alteração do referido contrato social:

#### CAPITULO I - DA ALTERAÇÃO

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUADRO SOCIETÁRIO

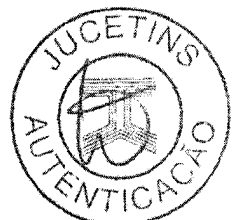
Neste ato, a sócia acima identificada, Sra. **BEATRIZ CRISTINA PEREIRA**, desliga-se da sociedade, cedendo e transferindo 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de 1,00 (hum real) totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o sócio ora admitido Sr. **MARCOS EDUARDO PEREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Americano do Brasil Qd - Y-5 Lt - 3 Vila Concórdia, Goiânia (GO) CEP 74.770-420, nascido em 17/07/1972, natural de Porangatu (GO) filho de João Eduardo Pereira e Anizia Martins Pereira, portadora da CI nº 1.831.902 2ª via DGPC/GO e CPF nº 494.305.801-91, e as 5.000 (cinco mil) quotas restantes no valor unitário de 1,00 (hum real) totalizando 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia ora admitida **MEIRE CRISTINA PEREIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Francisco Sales Qd - E-12 Lt - 14 Vila Pedroso Goiânia (GO) CEP 74770-210, nascida em

R. 115 nº 1374  
Setor Sul  
Goiânia - GO

(62) 3541 3003  
certa@certa.cnt.br  
www.certa.cnt.br

*m*  
*Beatriza*  
*Meire*

Certifico que este documento da empresa AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP, Nire: 52 20230634-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg-go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/116856-3 e o código de segurança yJTv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2015 16:25:24 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



09/05/1973, natural de Colinas (TO), filha de Barnabé Pereira e Geralda Inês Pereira, portadora da CI nº 2.121.990 2ª via DGPC/GO e CPF nº 548.567.101-25, pelo qual dá plena geral e irrevogável quitação.

**Parágrafo Único** – O capital social por força da cessão e transferência passar a ser assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
MARCOS EDUARDO PEREIRA	25.000	25.000,00	50
ROSA APARECIDA PEREIRA SILVA	20.000	20.000,00	40
MEIRE CRISTINA PEREIRA	5.000	5.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA FILIAL**

A filial que tinha seu endereço em **PALMAS - TO, 104 NORTE, RUA NE.05 N. 05 CONJ. 04, LOTE 06 SALA 03 E 04, PLANO DIRETOR, CEP.: 77006-020** passará ser **PALMAS – TO, 504 SUL, ALAMEDA 02 Nº 74, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77.021-662.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL, MATRIZ E FILIAL**

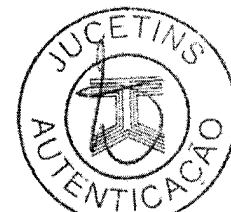
A sociedade passará ter como objetivo: **COMÉRCIO VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, REPARO, SUPORTE TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS TIPO CENTRAL PABX, CALL CENTER; APARELHOS TELEFÔNICOS TIPO KAY SYSTEM (KS); APARELHOS TELEFÔNICOS PADRÃO ANALÓGICO, HEADPHONE, HEADSET, INTERFACE CELULAR; URAS; CENTRAIS DE PORTARIAS; CENTRAIS DE ALARME; MODEM; DSL; ADSL; VPM; ROTEADORES; ROUTERS; SWITCHES; APARELHOS DE VOIP; VOIP GATEWAY; SERVIDOR VOIP; TELEFONE VOIP; APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES; PAINÉIS ELETRÔNICOS; COMPONENTES DE REPOSIÇÃO; PORTEIROS ELETRÔNICOS; EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; COMPUTADORES; IMPRESSORAS; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA; FIREWALL; PROX; DE REDES CERTIFICAÇÃO E MEDIÇÃO DE REDE LAN, WAN, WI-FI; IP; SATELITE RÁDIO; FREME-RELE, MPLS; FIBRA ÓPTICA, MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES; PEDESTAIS; BATERIAS; NOBREAKS, ESTABILIZADORES, REATORES; DISJUNTORES; LUMINÁRIAS; TELEVISÃO; RÁDIO; SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO E MEDIÇÃO; EQUIPAMENTOS DE FAX-SÍMILE; SUPRIMENTOS E MOVÉIS PARA INFORMÁTICA; SISTEMA DE COMPUTADOR (SOFTWARE) CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIDOS POR TERCEIROS,**

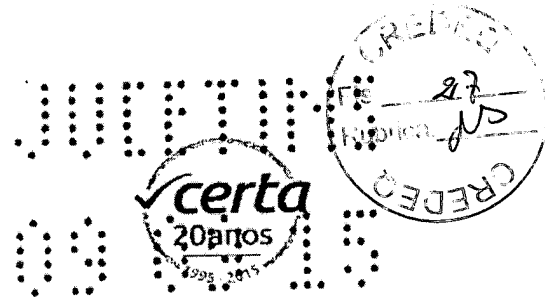
R. 115 nº 1374 | (62) 3562.3003  
Setor Sul | certa@certa.cnt.br  
Colina - GO | www.certa.cnt.br

*Paula Nunes Lobo*  
*Subs*

Certifico que este documento da empresa AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP, Nire: 52 20230634-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/116856-3 e o código de segurança yJTvv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2015 16 25 24 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 2 de 8





**CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, RELÓGIOS DE PONTO, IDENTIFICADORES BIOMÉTRICOS, CFTV, IPTV, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade passa a ser exercida por todos os sócios, assinando tudo o que for necessário em nome da sociedade, em conjunto ou separadamente, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

**Parágrafo Primeiro** – Os sócios-administradores terão amplos poderes para praticar todos os atos necessários à administração da sociedade e atribuições para realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social e a gestão dos negócios sociais, sendo-lhes vedada à prática de negócios estranhos ao objeto social ou a concessão de garantias de favor, em especial os de:

- Hipotecar, dar em penhor ou caução ou por qualquer outra forma onerar, no todo ou em parte, os bens sociais, conceder avais, afiançar.

**Parágrafo Segundo** – Todas as decisões não rotineiras da empresa deverão ser tomadas em conjunto pelos sócios dentro do que dispõe a legislação civil nos capítulos referentes “Do direito de empresa” constante no novo código civil, inclusive, no que se refere à assinatura da emissão de cheques, que deverá ser sempre em conjunto.

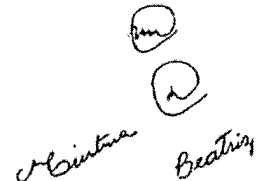
**CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DE PRO LABORE**

Os administradores no exercício de suas atividades junto à empresa terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios de comum acordo, podendo, todavia, exercerem a administração e renunciar a este direito de retirada de pró-labore.

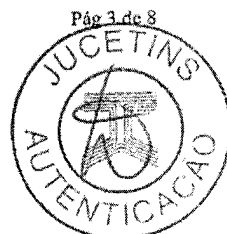
**CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

R. 115 nº 1.374 | (62) 3541 3003  
Setor S2 | certa@certacont.br  
Colônia - GO | www.certacont.br

  
Bianca Beatriz

Certifico que este documento da empresa AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP, Nire: 52 20230634-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/116856-3 e o código de segurança yJTvv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2015 16:25:24 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## CAPITULO II – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**ROSA APARECIDA PEREIRA SILVA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a Rua Sienna Qd. 10 Lt. 01 Jardim Abaporu – Goiânia (GO) CEP 74786-001, nascida em 01/11/1974, natural de Colinas (TO), filha de Barnabé Pereira e Geralda Inês Pereira, portadora da CI n.º 3149249 SSP/GO e CPF n.º 712.252.341-15;

**MARCOS EDUARDO PEREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Americano do Brasil Qd. Y-5 Lt. 3 Vila Concor dia, Goiânia (GO) CEP 74.770-420, nascido em 17/07/1972, natural de Porangatu (GO) filho de João Eduardo Pereira (Falecido) e Anizia Martins Pereira, portador da CI nº 1.831.902 2ª via DGPC/GO e CPF nº 494.305.801-91;

**MEIRE CRISTINA PEREIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Francisco Sales Qd – E-12 Lt – 14 Vila Pedroso Goiânia (GO) CEP 74770-210, nascida em 09/05/1973, natural de Colinas (TO), filha de Barnabé Pereira e Geralda Inês Pereira, portadora da CI nº 2.121.990 2ª via DGPC/GO e CPF nº 548.567.101-25.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, e nome de fantasia de **AMULTIPHONE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL MATRIZ E FILIAL

A sociedade tem as sedes (matriz) na cidade de **GOIÂNIA (GO), À RUA 24 Nº 236 QD-77 LT-32 SETOR CENTRAL CEP – 74030-060**, (filial) na cidade de **PALMAS – TO, 504 SUL, ALAMEDA 02 Nº 74, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77.021-662**, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL MATRIZ E FILIAL

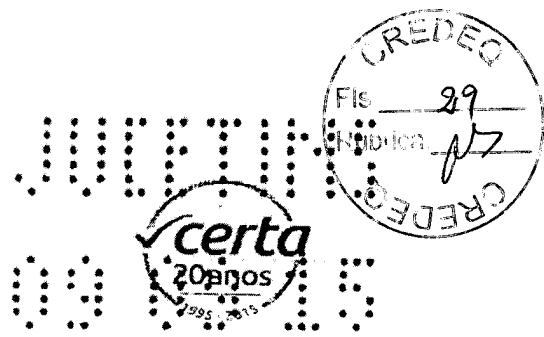
A sociedade passará ter como objetivo: **COMÉRCIO VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO,**

R. 115 nº 1374  
Setor Sul  
Goiânia - GO

(62) 3541 3203  
certa@certa.com.br  
www.certa.com.br

*Handwritten signatures and initials*

Certifico que este documento da empresa AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP, Nire: 52 20230634-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/116856-3 e o código de segurança yJTv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2015 16:25:24 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



REPARO, SUPORTE TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS TIPO CENTRAL PABX, CALL CENTER; APARELHOS TELEFÔNICOS TIPO KAY SYSTEM (KS); APARELHOS TELEFÔNICOS PADRÃO ANALÓGICO, HEADPHONE, HEADSET, INTERFACE CELULAR; URAS; CENTRAIS DE PORTARIAS; CENTRAIS DE ALARME; MODEM; DSL; ADSL; VPM; ROTEADORES; ROUTERS; SWITCHES; APARELHOS DE VOIP; VOIP GATEWAY; SERVIDOR VOIP; TELEFONE VOIP; APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES; PAINÉIS ELETRÔNICOS; COMPONENTES DE REPOSIÇÃO; PORTEIROS ELETRÔNICOS; EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; COMPUTADORES; IMPRESSORAS; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA; FIREWALL; PROX; DE REDES CERTIFICAÇÃO E MEDIÇÃO DE REDE LAN, WAN, WI-FI; IP; SATELITE RÁDIO; FREME-RELE, MPLS; FIBRA ÓPTICA, MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES; PEDESTAIS; BATERIAS; NOBREAKS, ESTABILIZADORES, REATORES; DISJUNTORES; LUMINÁRIAS; TELEVISÃO; RÁDIO; SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO E MEDIÇÃO; EQUIPAMENTOS DE FAX-SÍMILE; SUPRIMENTOS E MOVÉIS PARA INFORMÁTICA; SISTEMA DE COMPUTADOR (SOFTWARE) CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIDOS POR TERCEIROS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, RELÓGIOS DE PONTO, IDENTIFICADORES BIOMÉTRICOS, CFTV, IPTV, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

**CLAUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES MATRIZ E FILIAL**

A sociedade iniciou suas atividades na **matriz** em **12 de junho de 2006**, e na **filial** em **17 de Setembro de 2012**, sendo que em ambas, o prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, a saber:

*am*  
*Christina*  
*@*  
*Beatriz*

R. 115 nº 1374 | 168135413003  
Sorocaba - SP | certa@certacont.br  
Cidade - CO | www.certacont.br

Certifico que este documento da empresa AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP, Nire: 52 20230634-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/116856-3 e o código de segurança yJTvv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2015 16:25:24 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



SÓCIOS	COTAS	R\$	%
MARCOS EDUARDO PEREIRA	25.000	25.000,00	50
ROSA APARECIDA PEREIRA SILVA	20.000	20.000,00	40
MEIRE CRISTINA PEREIRA	5.000	5.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100</b>

#### CLÁUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidária e limitadamente à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

#### CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passa a ser exercida por todos os sócios, assinando tudo o que for necessário em nome da sociedade, em conjunto ou separadamente, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios-administradores terão amplos poderes para praticar todos os atos necessários à administração da sociedade e atribuições para realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social e a gestão dos negócios sociais, sendo-lhes vedada à prática de negócios estranhos ao objeto social ou concessão de garantias de favor, em especial os de:

- Hipotecar, dar em penhor ou caução ou por qualquer outra forma onerar, no todo ou em parte, os bens sociais, conceder avais, afiançar.

**Parágrafo Segundo** - Todas as decisões não rotineiras da empresa deverão ser tomadas em conjunto pelos sócios dentro do que dispõe a legislação civil nos capítulos referentes "Do direito de empresa" constante no novo código civil, inclusive, no que se refere à assinatura da emissão de cheques, que deverá ser sempre em conjunto.

#### CLAUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA

Pelo exercício da administração, terão os administradores direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cujo valor será fixado de comum acordo entre os membros da sociedade.

#### CLAUSULA DECIMA – DA CESSÃO DAS COTAS

Os sócios não poderão ceder ou alienar a qualquer título sua respectiva cota a terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem o aviso prévio e consentimento dos demais, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição tanto de cotas quanto de bens imóveis, quando colocados à venda, em igualdade de condições e preço, e na proporção das cotas que possuírem observando o seguinte:

1. Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
2. Findo o prazo para o exercício da preferência sem que os sócios se manifestem, as cotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

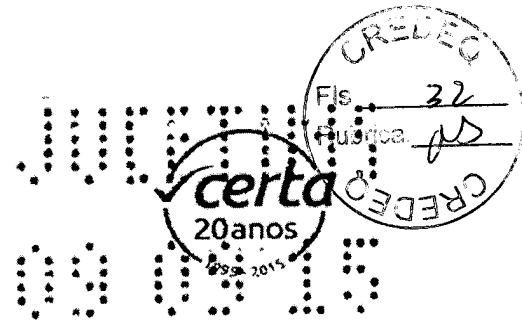
#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

O exercício social coincidirá com o ano civil e a cada término, em 31 de dezembro, o(a) administrador (a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício, da demonstração dos lucros e prejuízos acumulados, da demonstração das mutações do patrimônio líquido, da demonstração de origens e aplicações de recursos, do balanço social e da demonstração dos valores agregados. Os lucros e prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de sua cota de capital, exceto se, havendo lucros, eles deliberarem a levá-los ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

#### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros ou sucessores do "de cujus", dar continuidade à sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS**  
Quanto aos casos omissos, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe a Lei 10.406 de 10/01/2002 sobre as sociedades simples, elegendo as contratantes, o foro da Comarca de Goiânia – GO para dirimir as questões ou ações oriundas do referido contrato.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via destinada ao arquivamento nas Juntas Comerciais.

Goiânia, 03 de julho de 2015.

*Beatriz Cristina Pereira*  
**BEATRIZ CRISTINA PEREIRA**

*Rosa Aparecida P Silva*  
**ROSA APARECIDA PEREIRA SILVA**

*Marcos Edm do Pereira*  
**MARCOS EDUARDO PEREIRA**

*Meire Cristina Pereira*  
**MEIRE CRISTINA PEREIRA**

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
BEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO  
AV. JUIZ ACEV-RE 12 (100-0), Lote 08 (117) - CEP 77.008-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4378

Reconheço VERDADEIRA as assinaturas indicadas de MESA  
CRISTINA PEREIRA e MARCOS EDUARDO PEREIRA. Solo nº RE1827152  
RE1827152. Dou Fé 1028 Palmas -TO, 17 de julho de 2015 Cuotas  
R\$2,50, FUNCVIL: R\$1,00, ISS: R\$0,12, T.F.U: R\$0,50. Vantido Alve  
Guedes - Escrivente - Válido somente com o Selo de Fiscalização

**JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**

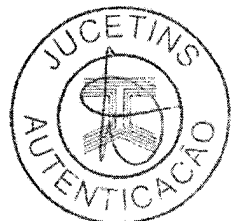
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2015  
SOB O NÚMERO: 52151168563  
Protocolo: 15/116856-3  
Empresa: 52 2 0230634-1  
MULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP  
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VEDOSO ROSSI

**SELO RECONHECIMENTO**  
REI 827151  
REI 827152

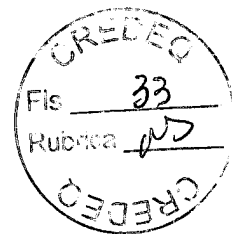
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2015  
SOB Nº: 17596229  
Protocolo: 15/026212-4, DE 02/09/2015  
Empresa: 17 9 0009989 5  
MULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP  
ERLAN SOUZA MELHOEM  
SECRETÁRIO-GERAL 185387

Certifico que este documento da empresa AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP, Nire: 52 20230634-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/116856-3 e o código de segurança yJTvv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2015 16:25:24 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral



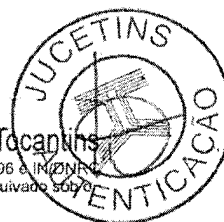




**JUCETINS** - Junta Comercial do Estado do Tocantins

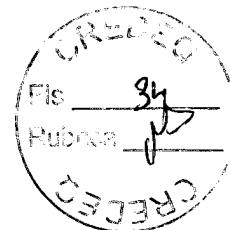
De acordo com o disposto no art. 78 inciso III do Dec. Federal n.º 1.800 de 30/01/96 e IMC/2014 n.º 20, de 05/12/13 certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data constantes desta cópia, até a presente data.

- existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.
- este é o único ato registrado.
- este é o último ato registrado.
- este documento é parte integrante do processo registrado da empresa de que se trata.



Palmas, 10 SET 2015

  
ERLAN SOUZA MILHEM  
SECRETÁRIO GERAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 08.053.729/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

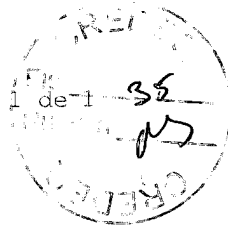
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:38:17 do dia 12/07/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/01/2017.

Código de controle da certidão: **E341.F040.56AB.8B75**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.053.729/0001-38

Certidão nº: 77600447/2016

Expedição: 11/08/2016, às 11:30:43

Validade: 06/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.053.729/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08053729/0001-38  
**Razão Social:** AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA  
**Nome Fantasia:** AMULTIPHONE  
**Endereço:** R 24 236 QD 77 LT 32 / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74030-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

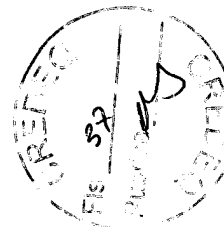
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/08/2016 a 27/09/2016

**Certificação Número:** 2016082901115042509485

Informação obtida em 12/09/2016, às 16:55:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 14963212**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA -**

**CNPJ**

**08.053.729/0001-38**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.654.531.761**

**EMITIDA VIA INTERNET**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS (ISSQN, TAXAS E MULTAS)**

**NR. CERTIDAO: 3.247.715-5**

FINALIDADE: CONCORRENCIAS  
INTERESSE : ECONOMICO

INSCRICAO : 249.613-5 AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA  
ENDERECO : R 24 236 QD: 77 LT: 32  
SETOR : SET CENTRAL  
CPF/CGC...: 08.053.729/0001-38  
TIPO ATIV.: COMERCIO/PRESTACIONAL  
INIC.ATIV.: 12/06/2008

CERTIFICAMOS QUE NESTA DATA NAO CONSTA DEBITO AMIGAVEL OU AJUIZADO REFERENTE A IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA, TAXAS E MULTAS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

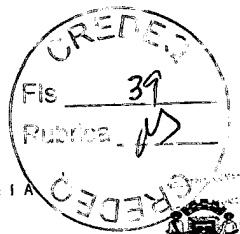
RESERVA-SE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR POSTERIORMENTE DEBITOS CONSTATADOS INCLUSIVE, NO PERIODO DESTA CERTIDAO.

GOIANIA(GO), 8 DE SETEMBRO DE 2016

RESP. P/ CERTIDAO: 385689 ADRIANO MARCUS TAVARES (1)

VALIDADE CERTIDAO: 30 (TRINTA) DIAS

**ESTA CERTIDAO DEVERA SER VALIDADA PARA CONFIRMACAO DA AUTENTICIDADE ATRAVES DA INTERNET, NO ENDERECO WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR .**



SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA  
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 02700/2016 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Codigo de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo N. 64668587 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA EPP Inscricao do Cae: 2496135  
Endereco : R 24 N. 236 QD. 77 LT. 32  
Setor : SET CENTRAL Denominacao : AMULTIPHONE  
Atividades : PRESTACIONAL

- CNAE 475210000 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
- 475120100 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
- 478900700 Comercio varejista de equipamentos para escritorio
- 475390000 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
- 475470300 Comercio varejista de artigos de iluminacao
- 619069900 Outras atividades de telecomunicacoes nao especificadas anteriormente

Observacoes : DEMAIS ATIVIDADES CONFORME USO DO SOLO N.63506214.ATIVIDADES DE ESCRITORIO.  
CONFORME VISTORIA FISCAL, HA 4 VAGAS DE ESTACIONAMENTO.



Area Total Ocupada em m2: 256,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 37601/2015 Alvara Sanitario No.:  
Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: ..... as ..... Feriados: ..... as .....

Goiania, 28 de Julho de 2016.

*Priscila de Paula e Sousa*

Priscila de Paula e Sousa  
Gerente de Lic. de Ativ. Economicas

*Amilton Ferreira da Silva*

Amilton Ferreira da Silva  
Diretor Desenv. Economico Sustentavel

*Ederson Saraiva*

Ederson Saraiva  
Secretario

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/92).

3 CARTÓRIO  
DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
62 3229-3097

**AUTENTICAÇÃO**  
confere com o original

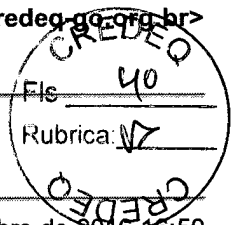
18 de agosto de 2016.

Vanessa Mendes Barcelos  
Escrevente

01991607261640094905593  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>



---

## Contrato social

1 mensagem

---

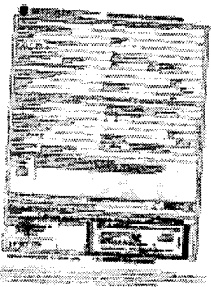
andre@altelecomunicacoes.com.br <andre@altelecomunicacoes.com.br>

29 de setembro de 2016 16:50

Para: compras@credeq-go.org.br

---

### 2 anexos

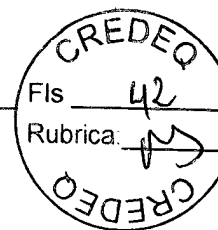


**andre090.jpg**  
1690K



**PABX CREDEQ.doc**  
37K



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

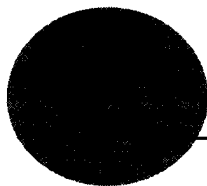
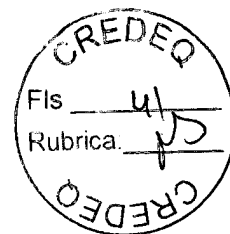
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.016.132/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/12/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AL TELECOMUNICACOES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE DO PATROCINIO</b>	NÚMERO <b>124</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA02 LOTE 20</b>	
CEP <b>74.483-640</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LORENA PARQUE</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>crrcontabilidade2@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(62) 3519-3044</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/12/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/10/2016** às **11:09:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/10/2016



**AL TELECOMUNICAÇÕES**  
**13016132\0001-53**

Goiânia 23 de Setembro 2016

At. Sr

Assunto solicitado

Em atenção à solicitação de V. Sas., Estamos encaminhado nossa proposta

01	01	CENTRAL DIGITAL IMPACTA 68I INTELBRAS
02	07	PLACA DE 04 RAMAIS ANALOGICO
03	01	PLACA DE 4 RAMAL DIGITAL
04	01	PLACA DE TRONCO ANALOGICO E CELULAR
05	01	INTERFACE E1 DE 30 CANAIS DIGITAL
06	02	TERMINAL INTELIGENTE 4245i COR CINZA
07	01	HEADSET INTELBRAS THS 20 PARA TERMINAL INTELIGENTE
08	01	SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO PARA INSTALAÇÃO ATÉ O DG, CONFIGURAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E TREINAMENTO DO EQUIPAMENTO DE PABX E ATIVAÇÃO DO LINK DDR

VALOR TOTAL ..... = R\$ 5,500,00

André Santana  
[andre@altelecomunicacoes.com.br](mailto:andre@altelecomunicacoes.com.br)  
(62)35734050-OI 84050847 OU TIM 82423888

**RUA JOSE DO PATROCINIO QD 02 LT 20 N°124 LORENA PARK F:(062)35734050**



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CREDEQ  
Fls. 43  
Rubrica: NS  
CREDEQ 1110

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5280031815-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		ESTADO CIVIL VIUVO
FILHO DE (pai) CECILIO FOLGAÇA DE SOUZA			
(mãe) MARIA FOGAÇA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data do nascimento) 15/08/1956	IDENTIDADE (número) 976744	Orgão Emissor SSP	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 269.818.661-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JOSE DO PATROCINIO			
COMPLEMENTO QD 02 LT 20		BAIRRO / DISTRITO LORENA PARQUE	NÚMERO SN
MUNICÍPIO GOIANIA		CEP 74483640	UF GO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO DESCRICOAO DO EVENTO		EVENTO DESCRICOAO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE DO PATROCINIO			
COMPLEMENTO QUADRA: 02; LOTE: 20;		BAIRRO / DISTRITO LORENA PARQUE	NÚMERO 124
MUNICÍPIO GOIANIA		CEP 74483640	UF GO
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cttcontabilidade2@hotmail.com
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 6190601 4751201 4752100 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.016.132/0001-53	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/responsável/garante) MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL SE. Valem as cópias Analisadas Técnicas JUCEG	AUTENTICAÇÃO	<b>JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS</b> CERTIFICO O REGISTRO EM SOB O NÚMERO: 28/09/2014 Protocolo: 52141923067 Empresa: 52 8 0031815-6 MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA - ME SECRETARIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI F. 364794	
29 SET 2014			

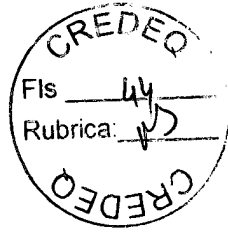
MÓDULO INTEGRADOR: GO1201400122784



Certifico que este documento da empresa MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA - ME, Nire: 52 80031815-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/192306-7 e o código de segurança KcCJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30.09.2014 17:35:25 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13016132/0001-53  
**Razão Social:** MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA 26981866153  
**Endereço:** AV GABRIEL HENRIQUE DE ARAUJO SN QD 4 LT 15 / LORENA PARQUE / GOIANIA / GO / 74483-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2016 a 27/10/2016

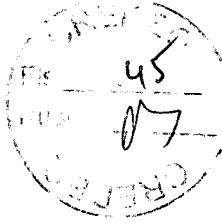
**Certificação Número:** 2016092803360284193037

Informação obtida em 05/10/2016, às 14:24:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão      **3.269.861-5**  
Finalidade          **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral **295.301-3**  
Nome                 **MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA - ME**  
CPF/CNPJ           **13.016.132/0001-53**  
Endereço           **R JOSE DO PATROCINIO 124 QD: 02 LT: 20**  
                             **LOT LORENA PARQUE**  
Atividade           **PRESTACIONAL/COMERCIO**  
Início Atividade    **16/12/2010**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 28 DE SETEMBRO DE 2016**

**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999710 MMLINK01 USUARIO INTERNET



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDÃO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15217108**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
 MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA ME

CNPJ  
 13.016.132/0001-53

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.514.484.469**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 SETEMBRO DE 2016**

**HORA: 15:40:25:1**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.016.132/0001-53  
Certidão n°: 96925419/2016  
Expedição: 28/09/2016, às 15:39:25  
Validade: 26/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.016.132/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

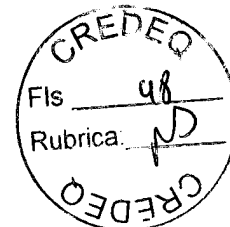
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA**  
**CNPJ: 13.016.132/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

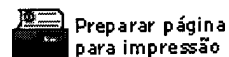
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:20:31 do dia 06/10/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/04/2017.

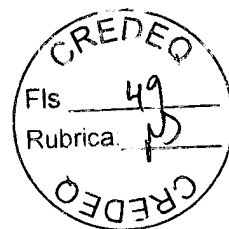
Código de controle da certidão: **536D.E7D0.9458.20C9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





**ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-50 do **processo de compras nº 0158/2016**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA CNPJ: 13.013.132/0001-53**, pelos seguintes motivos:

- Melhor preço, em todas especificações exigidas pelo edital

Goiânia, 06 de outubro de 2016.

  
**CLEYDSON CARLOS LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.190/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 06 de outubro de 2016.

Ao Senhor

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico do CREDEQ

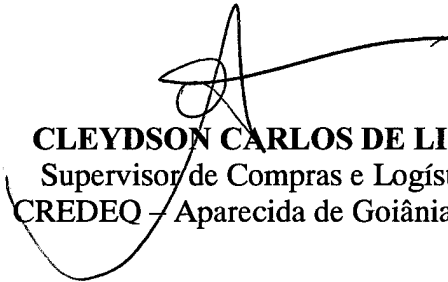
**Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

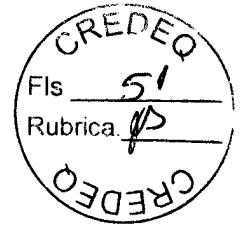
Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.<sup>a</sup> a análise do Processo de Compras nº. 158/2016, o qual trata sobre a compra de central telefônica, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go



Memorando nº 134/2016 – ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 07 de outubro de 2016.

Ao

Supervisor de Compras e Logística  
Cleydson Carlos de Lima

Assunto: Manifestação sobre processo de compras  
Referência: Proc. Compras 158/2016 – CENTRAL TELEFÔNICA

Prezado Supervisor,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

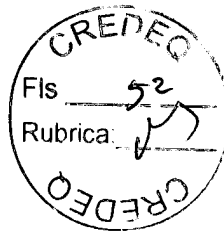
Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição pode ser realizada.

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas  
Assessor Jurídico CREDEQ

<b>NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS</b>		158/2016				
<b>ORDEM DE COMPRA</b>						
1ª COTAÇÃO		3ª COTAÇÃO				
<b>MEGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME</b>		<b>AL TELECOMUNICAÇÕES</b>				
R\$ 5.517,64		R\$ 7.146,82				
<b>TED / DOC ( X )</b>		<b>BOLETO ( )</b>				
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						
Item	Quant.	Und.	Descrição	MARCA	Valor unit.	Pç. Total
1	01	UNID	CENTRAL DIGITAL IMPACTA 68I INTELBRAS	INTELBRAS	R\$	R\$
2	07	UNID	PLACA DE 04 RAMAIS ANALOGICO		R\$	R\$
3	01	UNID	PLACA DE 04 RAMAL DIGITAL		R\$	R\$
4	01	UNID	PLACA DE TRONCO ANALOGICO E CELULAR		R\$	R\$
5	01	UNID	INTERFACE E1 DE 30 CANAIS DIGITAL		R\$	R\$
6	02	UNID	TERMINAL INTELIGENTE 4245i COR CINZA		R\$	R\$
7	01	UNID	HEADSET INTELBRAS THS 20 PARA TERMINAL INTELIGENTE	INTELBRAS	R\$	R\$
8	01	UNID	SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO PARA INSTALAÇÃO ATÉ O DG, CONFIGURAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E TREINAMENTO DO EQUIPAMENTO DE PABX E ATIVAÇÃO DO LINK DDR		R\$	R\$
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 5.500,00</b>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO INOVADOR

Conforme previsto no art. 7º  
do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

17/10/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

17/10/16

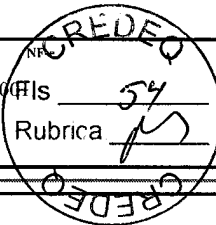
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

17/10/16

DIRETOR GERAL



RECEBEMOS DE MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA ME</b>  RUA JOSE DO PATROCINIO, 124 - QD 02 LT 20 - LORENA PARQUE, Goiania, GO - CEP: 74483640 - Fone/Fax: 6235734050	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5216 1013 0161 3200 0153 5500 1000 0000 0110 0507 8903 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160622786202 - 18/10/2016 09:56
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 105045829	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 13.016.132/0001-53

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA	CNPJ/CPF 02.812.043/0012-50	DATA DA EMISSÃO 18/10/2016
ENDEREÇO AVENDIA COPACABANA, SN -	BAIRRO/DISTRITO EXPANSUL	CEP 74986-260
MUNICÍPIO Aparecida de Goiania	UF GO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:47

**FATURA**  
**AGAMENTO À VISTA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.100,00
VALOR TOTAL DA NOTA 5.100,00	

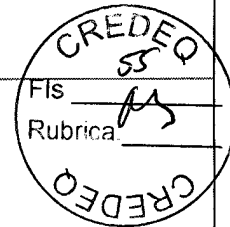
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	CENTRAL DIGITAL IMPACTA 681 INTELBRAS	85176223	0400	5102	UN	1,0000	2.840,0000	2.840,00					
002	PLACA DE 04 RAMAIS ANALOGICO	85177010	0400	5102	UN	6,0000	175,0000	1.050,00					
003	TERMINAL INTELIGENTE 4245I COR CINZA	85171899	0400	5102	UN	2,0000	490,0000	980,00					
004	HEADSET INTELBRAS THS 20 PARA TERMINAL INTELIGENTE	85176262	0400	5102	UN	2,0000	115,0000	230,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2953013	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO

		<b>Prefeitura de Goiânia</b> <b>Secretaria Municipal de Finanças</b> <b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</b> AIDF 72737/2011		Número da Nota <b>148</b> Data Emissão <b>18/10/2016</b> Código Verificação <b>THYZ-VMGJ</b>	
<b>PRESTADOR DOS SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ	<b>13.016.132/0001-53</b>			Inscrição Municipal <b>2953013</b>	
Nome/Razão Social	<b>MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA - ME</b>				
Endereço	R JOSE DO PATROCINIO N.124 QD.02 LT.20				
Bairro	LOT LORENA PARQUE				
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74483640 Telefone (62) 35193044				
<b>TOMADOR DOS SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social	<b>ASSOCIACAO COMUNIDADE DA VIDA</b>				
CPF/CNPJ	<b>02.812.043/0012-50</b>				
Endereço	AV COPACABANA N. 00				
Bairro	EXPANSUL				
Município	GOIANIA - GO CEP 74986260				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO PARA INSTALACAO ATE O DG, CONFIGURACAO, PROGRAMACAO E TREINAMENTO DO EQUIPAMENTO DE PABX E ATIVACAO DO LINK DDR					
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>					
Atividade 951180000					
Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$	400,00	Valor dos Serviços	R\$	400,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	400,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	400,00	(=) Base de Cálculo	R\$	400,00
Serviço prestado em <b>GOIANIA-GO</b>		Imposto devido em <b>GOIÂNIA-GO</b>		(x) Alíquota	%
				(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$
Valor dos Serviços R\$ 400,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota <b>R\$ 400,00</b>	
<b>Informações Importantes:</b>					Usuário: 1
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.					
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em <a href="http://www.goiania.go.gov.br">www.goiania.go.gov.br</a> .					



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.016.132/0001-53</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/12/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AL TELECOMUNICACOES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE DO PATROCINIO</b>		NÚMERO <b>124</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA02 LOTE 20</b>
CEP <b>74.483-640</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LORENA PARQUE</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>crrcontabilidade2@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(62) 3519-3044</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/12/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/10/2016** às **16:43:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA APAREÇIDA DE SOUZA SANTANA**  
**CNPJ: 13.016.132/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

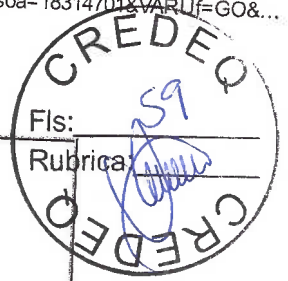
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:20:31 do dia 06/10/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/04/2017.

Código de controle da certidão: **536D.E7D0.9458.20C9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13016132/0001-53  
**Razão Social:** MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA 26981866153  
**Endereço:** AV GABRIEL HENRIQUE DE ARAUJO SN QD 4 LT 15 / LORENA PARQUE / GOIANIA / GO / 74483-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

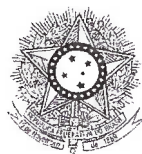
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2016 a 15/11/2016

**Certificação Número:** 2016101704445280089450

Informação obtida em 25/10/2016, às 16:45:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.016.132/0001-53  
Certidão nº: 119465749/2016  
Expedição: 25/10/2016, às 16:46:16  
Validade: 22/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.016.132/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>Conta de débito:</b>	1626 / 003 / 00002752-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
03399.75039 21000.004404 15217.801016 1 69590000040000

<b>Data do vencimento:</b>	26/10/2016
<b>Nome do banco:</b>	BANCO SANTANDER S.A.
<b>Valor (R\$):</b>	400,00
<b>Identificação da operação:</b>	AL TELEC.

<b>Data de débito:</b>	26/10/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	26/10/2016 12:42:43

<b>Código da operação:</b>	00879523
<b>Chave de segurança:</b>	T5E15TSVM39EXL6Q

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 72737/2011

Número da Nota Fis: **148 02**  
Data Emissão: **18/10/2016**  
Código Verificação: **THYZ-VMGJ**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **13.016.132/0001-53**  
Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA - ME**  
Endereço: **R JOSE DO PATROCINIO N.124 QD.02 LT.20**  
Bairro: **LOT LORENA PARQUE**  
Município: **GOIÂNIA - GO CEP 74483640** Telefone: **(62) 35193044**

Inscrição Municipal: **2953013****TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DA VIDA**  
CPF/CNPJ: **02.812.043/0012-50**  
Endereço: **AV COPACABANA N. 00**  
Bairro: **EXPANSUL**  
Município: **GOIANIA - GO CEP 74986260**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO PARA INSTALACAO ATE O DG, CONFIGURACAO, PROGRAMACAO E TREINAMENTO DO EQUIPAMENTO DE PABX E ATIVACAO DO LINK DDR

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.  
NF nº 118  
Data de emissão 18/10/2016  
Empresa Maria Aparecida Santana  
Data 18/10/2016  
Assinatura [assinatura]

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

*Rildo Clemente Severino*  
Encarregado de DP  
CREDEQ

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

*Rildo Clemente Severino*  
Supervisor Administrativo Financeiro  
CREDEQ

Atividade 951180000

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$ 400,00	R\$ 400,00	Valor dos Serviços	R\$ 400,00	R\$ 400,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 400,00	R\$ 400,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) Valor Líquido	R\$ 400,00	R\$ 400,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	% 2,00	
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	
Valor dos Serviços R\$ 400,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 400,00	

**Informações Importantes:**

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.  
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Usuário: 1



## A.L TELECOMUNICAÇÕES

andre@altelecomunicacoes.com.br  
 CNPJ: 13.016.132/0001-53  
 Telefone: (62)8405-0847

## DADOS DO CLIENTE

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA  
 CNPJ: 02.812.043/0012-50

COBRANÇA  
 44015217

VENCIMENTO  
 26/10/2016

VALOR FINAL  
 R\$ 400,00

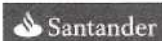
## DEMONSTRATIVO

MAO DE OBRA NA INSTALACAO E PROGRAMACAO 23920

PREÇO UNIT	QTDE	DESCONTO	VALOR
R\$ 400,00	1	--	R\$ 400,00

Este boleto foi emitido pelo Sistema Gerencianet, as informações são de responsabilidade do Sacador.

✂  
 corte aqui



033-7

03399.75039 21000.004404 15217.801016 1 69590000040000

Local de pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO SANTANDER				Vencimento 26/10/2016	
Cedente Gerencianet Pagamentos				Agência/ Código cedente 3222-0/ 7503210	
Data do documento 18/10/2016	Nº do documento 44015217	Espécie doc 26	Aceite	Data de processamento 18/10/2016	Nosso número 000044015217-8
Uso do banco	Carteira 101	Espécie R\$	Quantidade	Valor do documento	1(=) Valor documento <b>400,00</b>
Instruções (texto de responsabilidade do sacador)  Após vencimento aceitar somente no banco emissor. Em caso de dúvidas entre em contato conosco: contato@altelecomunicacoes.com.br Sr. Caixa, após o vencimento cobrar multa de 4% e juros de 5% ao mês. Protesto: 10 dias corridos a partir do vencimento				2(-) Desconto/Abatimentos	
				3(-) Outras deduções	
				4(+*) Mora/ Multa	
				5(+*) Outros acréscimos	
				6(=) Valor cobrado	
Sacado ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CNPJ: 02.812.043/0012-50 AVENIDA COPACABANA N SN, 00, complemento 00. EXPANSUL. APARECIDA DE GOIANIA - GO. CEP: 74986-260					

Sacador/ Avalista: A.L TELECOMUNICAÇÕES - CNPJ: 13.016.132/0001-53

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>Conta de débito:</b>	1626 / 003 / 00002752-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
03399.75039 21000.004420 13259.001017 1 69590000255000

<b>Data do vencimento:</b>	26/10/2016
<b>Nome do banco:</b>	BANCO SANTANDER S.A.
<b>Valor (R\$):</b>	2.550,00
<b>Identificação da operação:</b>	AL TELEC. CENTRAL TEL

<b>Data de débito:</b>	26/10/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	26/10/2016 12:46:50

<b>Código da operação:</b>	00881147
<b>Chave de segurança:</b>	FRWA277WCNT66T3S

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



DEBEMOS DE MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



Nº 000.000.001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

**MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA ME**

RUA JOSE DO PATROCINIO, 124 - QD 02 LT 20 - LORENA PARQUE, Goiania, GO - CEP: 74483640 - Fone/Fax: 6235734050

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.001

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5216 1013 0161 3200 0153 5500 1000 0000 0110 0507 8903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160622786202 - 18/10/2016 09:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105045829

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

13.016.132/0001-53

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/CPF

02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO

18/10/2016

ENDEREÇO

AVENDIA COPACABANA, SN -

BAIRRO/DISTRITO

EXPANSUL

CEP

74986-260

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

18/10/2016

MUNICÍPIO

Aparecida de Goiania

FONE/FAX

6293460073

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

09:47

**FATURA**

PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.100,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.100,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	CENTRAL DIGITAL IMPACTA 681 INTELBRAS	85176223	0400	5102	UN	1,0000	2.840,0000	2.840,00					
002	PLACA DE 04 RAMAIS ANALOGICO	85177010	0400	5102	UN	6,0000	175,0000	1.050,00					
003	TERMINAL INTELIGENTE 4245I COR CINZA	85171899	0400	5102	UN	2,0000	490,0000	980,00					
004	HEADSET INTELBRAS THS 20 PARA TERMINAL INTELIGENTE	85176262	0400	5102	UN	2,0000	115,0000	230,00					

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.  
 NF nº 001  
 Data de emissão 18/10/2016  
 Empresa Maria Aparecida de Souza  
 Data 18/10/2016  
 Assinatura \_\_\_\_\_

Rildo Clemente Severino  
 Supervisor Administrativo Financeiro  
 CREDEQ

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

Rildo Clemente Severino  
 Encarregado de DP  
 CREDEQ

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2953013			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



## A.L TELECOMUNICAÇÕES

andre@altelecomunicacoes.com.br

CNPJ: 13.016.132/0001-53

Telefone: (62)8405-0847

## DADOS DO CLIENTE

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ: 02.812.043/0012-50

COBRANÇA  
44213259VENCIMENTO  
26/10/2016VALOR FINAL  
R\$ 2.550,00

## DEMONSTRATIVO

	PREÇO UNIT	QTDE	DESCONTO	VALOR
VENDA DE 1 PABX IMPACTA 68i	R\$ 2.550,00	1	--	R\$ 2.550,00

Este boleto foi emitido pelo Sistema Gerencianet, as informações são de responsabilidade do Sacador.

-----  
 ✂ corte aqui



033-7

03399.75039 21000.004420 13259.001017 1 69590000255000

Local de pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO SANTANDER					Vencimento 26/10/2016
Cedente Gerencianet Pagamentos					Agência/ Código cedente 3222-0/ 7503210
Data do documento 21/10/2016	Nº do documento 44213259	Espécie doc 26	Acelte	Data de processamento 21/10/2016	Nosso número 000044213259-0
Uso do banco	Carteira 101	Espécie R\$	Quantidade	Valor do documento	1(=) Valor documento <b>2.550,00</b>
Instruções (texto de responsabilidade do sacador)  Após vencimento aceitar somente no banco emissor. Em caso de dúvidas entre em contato conosco: contato@altelecomunicacoes.com.br Sr. Caixa, após o vencimento cobrar multa de 4% e juros de 5% ao mês. Protesto: 10 dias corridos a partir do vencimento					2(-) Desconto/Abatimentos
					3(-) Outras deduções
					4(+) Mora/ Multa
					5(+*) Outros acréscimos
					6(=) Valor cobrado

## Sacado

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CNPJ: 02.812.043/0012-50

AVENIDA COPACABANA N SN, 00, complemento 00. EXPANSUL. APARECIDA DE GOIANIA - GO. CEP: 74986-260

Sacador/ Avalista: A.L TELECOMUNICAÇÕES - CNPJ: 13.016.132/0001-53

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.016.132/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/12/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AL TELECOMUNICACOES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE DO PATROCINIO</b>	NÚMERO <b>124</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA02 LOTE 20</b>	
CEP <b>74.483-640</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LORENA PARQUE</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>crrcontabilidade2@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(62) 3519-3044</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/12/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/10/2016** às **16:43:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

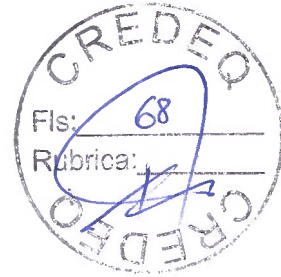


Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA**  
**CNPJ: 13.016.132/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:20:31 do dia 06/10/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/04/2017.

Código de controle da certidão: **536D.E7D0.9458.20C9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15349211

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA ME

CNPJ

13.016.132/0001-53

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.573.525.648

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 OUTUBRO DE 2016

HORA: 16:44:35:4

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13016132/0001-53  
**Razão Social:** MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA 26981866153  
**Endereço:** AV GABRIEL HENRIQUE DE ARAUJO SN QD 4 LT 15 / LORENA PARQUE / GOIANIA / GO / 74483-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2016 a 15/11/2016

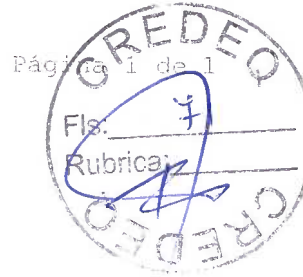
**Certificação Número:** 2016101704445280089450

Informação obtida em 25/10/2016, às 16:45:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.016.132/0001-53

Certidão nº: 119465749/2016

Expedição: 25/10/2016, às 16:46:16

Validade: 22/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.016.132/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>Conta de débito:</b>	1626 / 003 / 00002752-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
03399.75039 21000.004420 12984.001011 5 69590000255000

<b>Data do vencimento:</b>	26/10/2016
<b>Nome do banco:</b>	BANCO SANTANDER S.A.
<b>Valor (R\$):</b>	2.550,00
<b>Identificação da operação:</b>	AL TELEC. CENTRAL

<b>Data de débito:</b>	26/10/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	26/10/2016 14:56:11

<b>Código da operação:</b>	00876547
<b>Chave de segurança:</b>	56RQWT62QXPGNL94

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



RECEBEMOS DE MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.001  
SÉRIE: 1

Fls: 13  
Rubrica:



**MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA ME**


RUA JOSE DO PATROCINIO, 124 - QD 02 LT 20 - LORENA PARQUE, Goiania, GO - CEP: 74483640 - Fone/Fax: 6235734050

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.000.001  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
5216 1013 0161 3200 0153 5500 1000 0000 0110 0507 8903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105045829

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CNPJ: 13.016.132/0001-53

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152160622786202 - 18/10/2016 09:56

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO: AVENDIA COPACABANA, SN -

MUNICÍPIO: Aparecida de Goiania

BAIRRO/DISTRITO: EXPANSUL

FONE/FAX: 6293460073

UF: GO

CNPJ/CPF: 02.812.043/0012-50

CEP: 74986-260

DATA DA EMISSÃO: 18/10/2016

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 18/10/2016

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 09:47

**FATURA**

PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.100,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	CENTRAL DIGITAL IMPACTA 681 INTELBRAS	85176223	0400	5102	UN	1,0000	2.840,0000	2.840,00					
002	PLACA DE 04 RAMAIS ANALOGICO	85177010	0400	5102	UN	6,0000	175,0000	1.050,00					
003	TERMINAL INTELIGENTE 4245I COR CINZA	85171899	0400	5102	UN	2,0000	490,0000	980,00					
004	HEADSET INTELBRAS THS 20 PARA TERMINAL INTELIGENTE	85176262	0400	5102	UN	2,0000	115,0000	230,00					

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.  
NF nº 001

Data de emissão 18/10/2016

Empresa Maria Aparecida de Souza

Data 18/10/2016

Assinatura

Rildo Clemente Severino  
Superior Administrativo Financeiro  
CREDEQ

DESPESA PAGA COM RECEBIM. EM CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

Rildo Clemente Severino  
Encarregado de DP  
CREDEQ

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2953013	VALOR DOS SERVIÇOS:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR DO ISSQN:
------------------------------	---------------------	---------------------------	-----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RESERVADO AO FISCO

10/2016

Visualização de Emissão



**A.L TELECOMUNICAÇÕES**  
 andre@altelecomunicacoes.com.br  
 CNPJ: 13.016.132/0001-53  
 Telefone: (62)8405-0847

**DADOS DO CLIENTE**  
 ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA  
 CNPJ: 02.812.043/0012-50

**COBRANÇA**  
 44213259

**VENCIMENTO**  
 26/10/2016

**VALOR FINAL**  
 R\$ 2.550,00

**DEMONSTRATIVO**

VENDA DE 1 PABX IMPACTA 68I

PREÇO UNIT	QTDE	DESCONTO	VALOR
R\$ 2.550,00	1	--	R\$ 2.550,00

⚠ Este boleto foi emitido pelo Sistema Gerencianet, as informações são de responsabilidade do Sacador.

✂ corte aqui

		<b>033-7</b>	03399.75039 21000.004420 13259.001017 1 69590000255000			
Local de pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO SANTANDER					Vencimento 26/10/2016	
Cedente Gerencianet Pagamentos					Agência/ Código cedente 3222-0/ 7503210	
Data do documento 21/10/2016	Nº do documento 44213259	Espécie doc 26	Acete	Data de processamento 21/10/2016	Nosso número 000044213259-0	
Uso do banco	Carteira 101	Espécie R\$	Quantidade	Valor do documento	1(=) Valor documento <b>2.550,00</b>	
Instruções (texto de responsabilidade do sacador)  Após vencimento aceitar somente no banco emissor. Em caso de dúvidas entre em contato conosco: contato@altelecomunicacoes.com.br Sr. Caixa, após o vencimento cobrar multa de 4% e juros de 5% ao mês. Protesto: 10 dias corridos a partir do vencimento					2(-) Desconto/Abatimentos	
					3(-) Outras deduções	
					4(+) Mora/ Multa	
					5(+) Outros acréscimos	
					6(=) Valor cobrado	
Sacado ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CNPJ: 02.812.043/0012-50 AVENIDA COPACABANA N SN, 00 , complemento 00. EXPANSUL. APARECIDA DE GOIANIA - GO. CEP: 74986-260 Sacador/ Avalista: A.L TELECOMUNICAÇÕES - CNPJ: 13.016.132/0001-53						

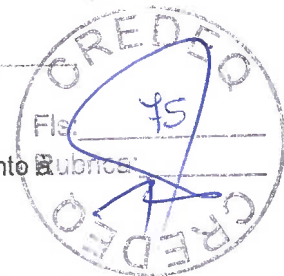
Autenticação mecânica - Ficha de compensação



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.016.132/0001-53 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/12/2010
NOME EMPRESARIAL MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AL TELECOMUNICACOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOSE DO PATROCINIO	NÚMERO 124	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 20
CEP 74.483-640	BAIRRO/DISTRITO LORENA PARQUE	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO crrcontabilidade2@hotmail.com	
TELEFONE (62) 3519-3044		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/10/2016 às 16:43:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

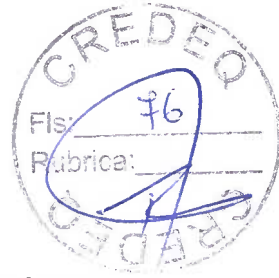


Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA APAREÇIDA DE SOUZA SANTANA**  
**CNPJ: 13.016.132/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:20:31 do dia 06/10/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/04/2017.

Código de controle da certidão: **536D.E7D0.9458.20C9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 15349211**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**  
**MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA ME**

**CNPJ**  
**13.016.132/0001-53**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.573.525.648**

**EMITIDA VIA INTERNET**

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fis: 8  
Rubrica:

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13016132/0001-53  
**Razão Social:** MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA 26981866153  
**Endereço:** AV GABRIEL HENRIQUE DE ARAUJO SN QD 4 LT 15 / LORENA PARQUE / GOIANIA / GO / 74483-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2016 a 15/11/2016

**Certificação Número:** 2016101704445280089450

Informação obtida em 25/10/2016, às 16:45:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.016.132/0001-53

Certidão nº: 119465749/2016

Expedição: 25/10/2016, às 16:46:16

Validade: 22/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.016.132/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.